



Prefeitura Municipal de Paula Cândido

— Fone (032) 537-1242 —

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - CEP 36.544-000 - Paula Cândido - MG

LEI Nº 847/97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RURAL E SOCIAL DOS MORADORES DO PINHÃO E REGIÃO CIRCUN - VINZINHAS

A Câmara Municipal de Paula Cândido - MG, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarado de utilidade pública a Associação de Assistência Rural e Social dos Moradores do Pinhão e Região Circun - vizinhas, inscrita no CCC 02.269.745/0001-86 com sede na Comunidade do Pinhão Zona Rural de Paula Cândido.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 30 de dezembro de 1997


Antonio Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal


André Luiz de Oliveira
Secretário Municipal